



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.451, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Declara de utilidade pública municipal a Paróquia Nossa Senhora do Carmo / Diocese de Itumbiara, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO/DIOCESE DE ITUMBIARA, organização religiosa, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.160.621/0015-09, com sede na Rua Alagoas, nº 397, Setor Central, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 28 de junho de 2019; 173º de Fundação e 136º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=